

Então, caro e amigo Renato Cordeiro. Pense bem. Analise friamente. Deixar de um governo a 24 de junho, e a eleição foi em outubro... Aliás, não deixe, porque ele sabia da nossa atitude. Realmente, V. Exa. falou até de um célebre baquete que houve. Realmente, houve um baquete para o qual fui convidado. Imaginem: nunca me chamaram ao Palácio! Era a coisa mais difícil que havia para o Governador Carvalho Pinto. E chamou este humilde e proletário prefeito de Araçatuba para um baquete.

— E' dado um aparte sem solicitação.

O SR. JOAO BATISTA BOTELHO — Proletário, neto de proletário, filho de proletário, criado como proletário, vivo no meio proletário, e proletário ainda sou. E honro-me de ser, e, se Deus quiser, se o Altíssimo Todo Poderoso permitir, morrerei no meio do proletariado.

Mas, veja o nobre deputado a diferença, da qual aqui cobrado pelo ilustre deputado Cardoso Alves. Lembro-me bem de que, respondendo a um aparte que lhe dei, S. Exa., com aquela palavrada difícil de a gente entender, com aquelas palavras de um português acima de Portugal até mas pude perceber a ironia nas suas palavras. Sr. Exa. disse que eu tinha culpa no cartório e ainda não tinha acertado. Então, eis aqui a minha justificativa da mudança. Eu não mudei! E eu condeno também Jânio, quando não age de acordo com o meu pensamento, mesmo se fosse o Governador de São Paulo, como vai ser, sem dúvida nenhuma: ninguém o poderá deter, ninguém o poderá cercar, não adianta, porque Jânio será o Governador de São Paulo, ainda será o Presidente da República, e ainda irá resolver os problemas desta Nação, se Deus quiser.

O Sr. Murillo Sousa Reis — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Quando V. Exa. anuncia que Jânio Quadros será o futuro Governador de S. Paulo, não tenha dúvida nenhuma, assim como será o prefeito.

O SR. JOAO BAPTISTA BOTELHO — Já é. Está apenas descançando.

O Sr. Murillo Sousa Reis — O povo não vai negar o seu voto a um homem que orientou uma política nacional e internacional cujas pegadas ainda continuam sendo seguidas. Mas, nobre deputado, V. Exa., no momento, aprecia um veto oposto à criação de uma escola em Rincópolis, e V. Exa. sabe que ontem, em São Paulo, foi inaugurado um novo sistema de ensino, inédito em São Paulo, que é a "escolinha de d. Iaiá", pela televisão. Veja quanto vai levar isso! Como o dinheiro será gasto! São dois canais de televisão. Um vai receber 120 milhões de cruzeiros para irradiar a escolinha do Sr. Baleiro. Outro vai receber 160 milhões. Em Bauru há um também, que pertence à rede, e que vai receber 80 milhões de cruzeiros. Veja como o dinheiro na Secretaria da Educação é fácil. Veja como é fácil o dinheiro na Secretaria da Educação. Mas, como poderá justificar o Sr. Baleiro a evasão desse dinheiro público? Por que não aplica o Secretário da Educação esse dinheiro em melhorar as escolas? O Sr. Governador alega aí no veto não dispor, no momento, de prédios, de laboratórios, de material didático, de nada! São escolas públicas. Veja V. Exa., são escolas públicas, que atendem realmente aos pobres, aqueles que não podem comprar um aparelho de televisão para assistir à escolinha do padre Baleiro, pela televisão. Então, veja, nobre deputado, o perigo que constitui esse homem à frente de um departamento administrativo como é a Secretaria dos Negócios da Educação no Estado de São Paulo.

O SR. JOAO BATISTA BOTELHO — Nobre deputado, eu jamais discordaria da criação e instalação de uma escola neste ou naquele lugar, desde que essa escola correspondesse às reais necessidades do povo. Sou contra, isto sim, à criação de uma escola exclusivamente por se querer criá-la.

Como é possível instalar-se uma escola que tenha possibilidade de receber matrícula de apenas oito alunos, se até para o curso primário isso não é permitido? Gostaria que fosse possível chegar a uma situação tal, que não houvesse uma criança sequer, em nosso País, com necessidade de escola para matricular-se. Seria ótimo se fosse possível liquidar de uma só vez com o malfadado analfabetismo e com a má orientação dos cursos de educação de adultos. Que bom seria se um dia pudessemos ouvir o povo brasileiro dizer que não existe mais escola de educação de adultos. Gostaria de poder chegar a essa época. Aliás, confesso mesmo que nesta altura estou querendo fazer a minha matrícula em uma escola desse tipo!

O Sr. Esmeraldo Tarquinio — V. Exa. não precisa disso, nobre deputado.

O SR. JOAO BATISTA BOTELHO — A minha satisfação seria que não existisse, em futuro próximo, esse malfadado curso da alfabetização de adultos.

O Sr. Esmeraldo Tarquinio (Com assentimento do orador) — Nobre deputado, solicitei o aparte apenas para dizer, voltando um pouquinho sobre o debate aqui travado entre V. Exa. e os demais deputados, que folguei em ouvir de determinado deputado, há poucos instantes, que a política internacional iniciada pelo Sr. Jânio Quadros no governo da República era tão acertada, que, hoje, o atual governo a segue. Folguei mesmo em ouvir isso, partindo de quem partiu. Essa mesma política internacional faz com que o Brasil assumia atitude, na Organização das Nações Unidas, contra aquelas nações que pretendem manter em regime de escravidão, a pretensão de um provincianismo ultramarino, aquelas velhas colônias africanas. Como o caso de Angola, por exemplo. Fiquei satisfeito mesmo, por ouvir de quem partiu tamanha assertiva, porque, por certo, recolocou esse ilustre colega no conceito daqueles que se entregam à modernização do trato internacional em que o Brasil toma parte.

O SR. JOAO BATISTA BOTELHO — Muito obrigado a V. Exa. Encerro assim as minhas considerações, aceitando plenamente o veto do Sr. Governador, sem nenhum pedido e sem nenhum favor. E isto porque aceito este veto, de acordo com a minha consciência e de acordo com os interesses de São Paulo.

Não aceito, já disse desta tribuna e reafirmo mais uma vez, não aceito que qualquer deputado, tanto da maioria como da minoria, peça que eu vote contrariamente à minha consciência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Srs. deputados, a Presidência comunica ao Plenário que se encontra em visita ao Palácio 9 de Julho, e neste instante toma assento ao lado do Presidente, o general Asdrúbal da Cunha Nascimento, ex-deputado à Assembleia Legislativa e ex-Presidente desta Casa. (Palmas prolongadas.)

— Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão do projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Esmeraldo Tarquinio, para encaminhar a votação.

O SR. ESMERALDO TARQUINIO (Sem revisão do orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, o veto é uma instituição que não é simpática. O veto como que dá ao Poder Executivo uma prerrogativa que impede, que cerca, que cerceia a vontade do Legislativo que é, em suma, a representação da vontade do povo. Mas, Sr. Presidente, aí está a instituição constitucionalmente permitida. E por isso nos dá a oportunidade, no assunto, de focalizar como vem sendo abordado aqui, em outras discussões e também nesta, diversos aspectos correlatos ao problema focalizado pelo projeto de lei vetado. E' certo, Sr. Presidente, que temos enfrentado excessos de discrepância, em relação à matéria em discussão. Também é certo que esta Assembleia se vê encerrada em seus atos, em seu trabalho, por essas discrepâncias, por esses desvios. Também eu creio ser correta a observação de que a Casa envereda por perigoso caminho, ao fazer cessar, ao interromper seu andamento de verdadeira defensora do interesse público, fazendo até discussões intermináveis sobre a personalidade que já está sobejamente conhecida em todo o Estado, de certa forma transformada em figura de matreiro. Sr. Presidente, estando ao lado de V. Exa., um ex-presidente desta Casa é de se comparar, realmente, dada a representação de V. Exa. e de S. Exa., o ilustre visitante, duas épocas distintas, no Legislativo paulista. E' de se lamentar, principalmente, por V. Exa., que é homem que todos nós aprendemos a admirar, que esteja V. Exa. presidindo esta Casa em fase de tão pouca produtividade em relação aos interesses do povo. E' lamentável que isso tenha acontecido principalmente porque quem assoma a tribuna, em esgaras de ódio pouco recomendável a um representante do povo, faz com que esta Casa se entregue a discussões dessa ordem (muito bem), que fazem corar um frade de pedra, que fazem com que os deputados mais apegados aos princípios morais, que inclusive trouxeram para esta Casa, deixem este plenário, numa atitude que não queriam tomar de maneira nenhuma, a não ser nessas lamentáveis momentos. Se uso da oportunidade do encaminhamento da votação como protesto, para dizer essas palavras, é porque sou movido pela revolta que me toma, que me consome, até, Sr. Presidente por me sentir impedido de aqui estar a debater coisas de interesse, seja político, seja ideológico, seja econômico, seja social, eis que o assunto é de chafurdadura na lama mais pútrida que se poderia imaginar. Sr. Presidente, dentro deste protesto que V. Exa., por gentileza especial, permitiu-me fazer, que formular um apelo veemente, e até um ato de concitação à Casa, para que volte às melhores condições de trabalho, em benefício do povo, que para aqui nós trouxe. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Em votação. (Pausa). Os Srs. deputados que aprovarem o projeto, rejeitando o veto, queiram se conservar como se encontram. (Pausa). Mantido o veto, rejeitado o projeto.

Entra em discussão, e é, sem debate, mantido o veto e rejeitado o Projeto de Lei n. 1.180-61 (Autógrafo n. 8769), vetado totalmente, apresenta-

do pelo deputado Carlos Kherlakian, dispondo sobre abono de faltas dos componentes da Guarda Civil e da Força Pública. Incluído na Ordem do Dia sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo 11-8-63).

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Entra em votação e é aprovado o pedido de retirada do Projeto de Lei n. 1.123-60, apresentado pelo deputado Lopes Ferraz, criando escola artesanal em Riolândia. (Aprovado em 1.ª discussão).

Entra em votação, em 1.ª discussão, e é aprovado, o Projeto de Lei n. 916-62, apresentado pelo deputado Wilson Lapa, criando Hospital Regional do Leste Paulista, com sede em Bananal. Parecer, n. 3909 de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei n. 1.185-62, apresentado pelo deputado Solon Borges dos Reis, dando a denominação de "Grupo Escolar Bairro da Previdência" ao Grupo Escolar do Instituto de Previdência, Estrada São Paulo-Paraná. Parecer n. 328-63, de Relator Especial, favorável.

Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, salvo emenda, o Projeto de Lei n. 322-59, apresentado pelo deputado Walter Menk, criando subposto de saúde no bairro de Pedra Branca, em Itararé. Parecer n. 1.404-59, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Pareceres ns. 3025-62 e 3997-62, respectivamente das Comissões de Saúde e de Finanças, favoráveis.

— Posta a votação, é aprovada a emenda.

Entra em 2.ª discussão o Projeto de Lei n. 1.097-59, apresentado pelo deputado Jamil Dualibi, criando dispensário de tuberculose em Penápolis. Pareceres ns. 2258 e 3626 de 1962, respectivamente das Comissões de Saúde e de Finanças, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para discutir o projeto, o nobre deputado Trancoso Perez.

O SR. TRANCOSO PEREZ (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, o presente projeto de lei visa a criar mais um dispensário de tuberculose em São Paulo. Sem dúvida nenhuma, esse é um dos problemas mais angustiantes deste Estado. Nós temos mais ou menos 7.500 doentes de tuberculose em fase aguda que necessitam de hospitalização, sem que, entretanto, isso seja possível. Vivem esses doentes apelando, principalmente, para nós, médicos do interior, a fim de que intercedamos junto ao Governo do Estado para que sejam internados. Entretanto, se consumossem, se destruíssem com a tuberculose e não conseguem internamento. De modo que, ao meu ver, é urgente, neste Estado, a criação desses pequenos hospitais disseminados pelo interior do Estado, com o intuito, com a finalidade de dar assistência hospitalar a esses doentes de tuberculose, porque não é possível que continuemos a ver a população pobre do nosso Estado se consumindo e se destruindo na tuberculose, e ao mesmo tempo contágia e cada vez mais a sua população. Enquanto isso, existem dispensários de tuberculose neste Estado que, desgraciadamente e infelizmente, têm contribuído para agravar o problema da tuberculose e não a sua melhoria, por um fator que é de suma importância dizer nesta Casa, por interferência política. Esses dispensários, que por si só deveriam resolver o problema da tuberculose, estão contribuindo para a disseminação da tuberculose. E sabem V. Exas. por que? E' que a tuberculose, na sua fase aguda dispõe de três armas. Hoje já existem estreptomicina, hidrazina e B. A. S.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, com a devida autorização do nobre orador, requiro a V. Exa. prorrogação da presente sessão por 30 minutos, para que possamos continuar ouvindo a magnífica exposição de S. Exa. e, quem sabe o consigamos também discutir e votar toda a matéria constante da pauta.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência submete à deliberação do Plenário o requerimento de autoria do nobre deputado Francisco Salgot Castillon, de prorrogação dos trabalhos da presente sessão por 30 minutos. Os Srs. deputados que estiverem de acordo com esse requerimento, queiram permanecer como estão. (Pausa). Aprovado o requerimento, fica prorrogado por mais 30 minutos o tempo da presente sessão. Continua com a palavra o nobre deputado Trancoso Perez.

O SR. TRANCOSO PERES (Sem revisão do orador) — Dizia eu, Sr. Presidente e Srs. deputados, que a tuberculose pode ser eliminada por intermédio dos dispensários, com as três armas que hoje se usam para o combate à tuberculose. Em 90 dias pode ser cortada a tuberculose. Mas o portador desse mal, essa pobre criatura, ao procurar um dispensário, vai de regra sem qualquer cultura, recebe a medicação e, mal tratado o tuberculoso, nesse caso, ao invés de curar-se ele se torna crônico. E esses doentes continuam contaminando outros, ainda que não atingidos pelo mal e sabem por que? Porque, a função de acompanhar o tratamento da tuberculose não é perfeita no Estado de São Paulo. Porque compete às sanitárias fiscalizar, ir à casa do doente, aconselhar, educar os doentes, fazendo sentir a eles que se curarão dentro de 90 dias. Como as sanitárias na sua grande maioria foram nomeadas pelo critério político, pela intervenção do deputado que quer mais um eleitor, desgraciadamente a tuberculose continua no Estado de São Paulo a ser disseminada, por falta de um corpo de sanitárias competentes e capazes em todo o interior do Estado. E a interferência política, sobretudo, que está agindo maleficamente no sentido de aumentar a tuberculose neste Estado. E se também neste Estado, que vinha adquirindo um índice até favorável na sua disseminação, era o Estado melhor aparelhado para o combate desse mal, enquanto o índice era pequeno, vejamos V. Exas., por exemplo, na Capital do Estado, 2,5%, na Bahia em Salvador, 17%, em Recife, 13%, agora vai sofrer de novo um ímpeto este Estado, porque ocorre uma corrente migratória muito grande do Nordeste para o Estado de São Paulo. São homens pobres que procuram em São Paulo uma possibilidade de melhores dias de vida e vem em promiscuidade, com esses elementos das zonas rurais, que não têm nenhuma resistência, que não tiveram contato com a tuberculose e já se vêm contagiando no próprio percurso da viagem para o Estado de São Paulo. Chegando aqui, vão para a Casa da Imigração. Pelo que sei, Srs. deputados, eles recebem ali uma única refeição. Não há mais nada para estas pobres criaturas.

Contaminados pela tuberculose, vão para o interior, para a região rural do Estado, pouco atingida, acarretando nela um aumento da incidência dessa moléstia, porque vão ficar entre elementos que ainda não adquiriram resistência à tuberculose.

De modo que nas correntes de imigração do Nordeste deveria haver a interferência da SUDENE, além da interferência do Estado, na Casa da Imigração, para separar os doentes dos sãos. Entretanto, infelizmente, isso não ocorre no Brasil.

Ainda mais: essa corrente de homens contaminados que vão para os campos, que vão para o interior do Estado, vai ainda encontrar mais um elemento propício à tuberculose: é que essa doença acompanha a industrialização. E a industrialização do interior do Estado, no momento atual, quase se equipara à industrialização da Capital.

De modo que este é um problema angustiante para o Estado de São Paulo.

Acresce ainda a circunstância de que existe desestímulo da parte dos responsáveis pelo combate à tuberculose, porque, saibam V. Exas., existe o seguinte disparate: o médico-chefe do setor da tuberculose, assim como todos aqueles da chefia, no Estado de São Paulo, ganham menos do que o médico do dispensário de tuberculose.

Não conheço absurdo maior! O chefe do Serviço de Tuberculose, guindado ao mais alto posto desta seção da Saúde Pública, deveria ter pelo menos uma remuneração que lhe fosse mais favorável.

Aqui se falou no problema da lepra e no problema dos psicopatas. Procura-se resolver o problema de uma doença mental, enquanto se deixam condições propícias para o crescimento da incidência da tuberculose, esta doença terrível, que mata, que contágia altamente.

O interior do Estado não dispõe ainda de hospitais suficientes. Mas bastará apenas um pouco de boa-vontade, porque no Governo do Estado está um médico — e acredito que S. Exa. tenha consciência do problema. Na Secretaria da Saúde está também um ilustre médico, que também deve ter consciência deste problema. Basta que não se façam obras de fachada, como é hábito neste País. Que se construam hospitais modestos, mas espalhados por todo o interior do Estado.

Se isso for feito, teremos novamente um decréscimo na incidência da tuberculose, no Estado de São Paulo, e poderemos amparar estes pobres desgraciados, que vivem em vulcão de fogo, vomitando sangue, sem ter assistência.

Infelizmente, quando intervém o político, ele intervém de maneira desastrosa, quer protegendo, quer nomeando seus "cupinchas" — perdoem-me este termo de origem francesa — nomeando seus cabos eleitorais, quando deveriam procurar sanitárias competentes, a fim de reduzir a incidência da tuberculose no Estado de São Paulo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. (Pausa). Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores deputados que estiverem de acordo com o projeto queiram permanecer como se encontram. Aprovado o projeto.